

ATA N.º 3 - Anexo I

BEP - Código da Oferta: OE202606/0504

Ficha de classificação pelo método de seleção Avaliação Curricular

Procedimento de oferta de mobilidade interna para preenchimento de 1 (uma) vaga de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, com habilitação literária de licenciatura em Direito e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Alentejo, Rua D. Isabel, n.º 8 - 1.º andar, 7000-880 Évora, conforme Código da Oferta: BEP OE202606/0504. - Anexo I - Ficha de Avaliação Curricular

Nome da Candidata: Filomena Catarina Freire Martins.

Em sede de avaliação curricular e atendendo ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, são considerados os seguintes fatores:

- Habilitação Académica (HA);
- Formação Profissional (FP);
- Experiência Profissional (EP);
- Avaliação do Desempenho (AD).

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da soma dos fatores acima enumerados.

1. **Habilitação Académica (HA):** é ponderada de acordo com o seguinte critério:

O peso a atribuir a este fator será no máximo de 20 valores independentemente de as habilitações serem iguais ou superiores às exigidas, a saber, Curso Superior com licenciatura obrigatória em Direito.

Na sua candidatura a candidata apresentou Certificado de Conclusão do Curso de Licenciatura em Direito, concluído a 15/10/1996 emitido pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Total: 20 valores.

Rui Castro

2. **Formação Profissional (FP):** considera-se apenas a formação profissional que respeita à área de formação e aperfeiçoamento profissional relacionada com a área posta a concurso, nos últimos 5 anos:

Duração em horas	Formação de interesse
< 6 horas	10 valores
≥ 6 horas < 15 horas	14 valores
≥ 15 horas < 30 horas	16 valores
≥ 30 horas < 60 horas	18 valores
≥ 60 horas	20 valores

Para efeitos de pontuação de formação, cada semana corresponde a 30 horas e cada dia corresponde a 6 horas.

As ações de formação contam-se no seu cômputo sem que se acumulem entre si, ou seja, se um candidato tiver várias formações de interesse é o seu conjunto que lhe dá os 20 valores, caso perfaçam valor de horas igual ou superior a 60 horas.

Na sua candidatura a candidata apresentou entre outros, o Anexo 2, Certificado de Formação Profissional emitido pelo INA para o curso CADAP - «Curso de Alta Direção em Administração Pública» com duração de 330 hrs., tendo sido aprovada com a nota final de 15,4/20 valores

Total: 20 valores.

3. **Experiência Profissional (EP):** ponderar-se-á o desempenho efetivo de funções inerentes ao conteúdo do lugar a prover com base no número de anos em funções similares.

Tempo	Valores
< 1 ano	10 valores
≥ 1 ano < 3 anos	14 valores

≥ 3 anos < 8 anos	16 valores
≥ 8 anos < 10 anos	18 valores
≥ 10 anos	20 valores

Na sua candidatura a candidata apresentou os Anexos 3b e 5), declaração emitida pelo Instituto Politécnico de Beja, em como desde janeiro de 2018 até à data de 15/06/2026 a candidata desempenhou funções como jurista no atual Núcleo de Apoio Jurídico do Instituto Politécnico de Beja e, de 16/03/2013 a 30/09/2014 e de 2009 a Janeiro de 2010, desempenhou funções no Gabinete Jurídico da referida instituição, totalizando um período de EP com relevância para as funções a desempenhar de 10 anos, 11 meses e 28 dias.

Total: 20 valores.

4. **Avaliação de Desempenho (AD):** A valoração deste fator resultará da conversão da média das avaliações de desempenho atribuídas ao abrigo do SIADAP relativas aos 3 últimos ciclos avaliativos (2021/2022; 2023/2024 e 2025).

A expressão quantitativa da escala SIADAP, arredondada até uma casa decimal, tem a seguinte expressão na escala de 0 a 20 valores:

Escala SIADAP	Valoração
1,0-1,9	6 valores
2,0-2,4	8 valores
2,5-2,9	10 valores
3,0-3,4	12 valores
3,5-3,9	14 valores
4,0-4,4	16 valores
4,5-4,9	18 valores
5,0	20 valores

Sendo:

$$AD = \frac{AD\ 2021/2022 + AD\ 2023/2024 + AD\ 2025}{3}$$

3

Nos casos em que, por razões que comprovadamente lhes não sejam imputáveis, os/as candidatos/as, não possuam avaliação do desempenho referente ao período

a considerar, a valorização mínima a atribuir a esse(s) período(s) será atribuída oficiosamente a ponderação de 10 valores. A mesma situação ocorrerá quando comprovado por declaração emitida pelo Serviço de origem, aos candidatos/as que tenham em falta alguma avaliação do desempenho ou apenas refiram a expressão qualitativa, nos anos relevantes para o presente procedimento concursal, conforme previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Na sua candidatura a candidata apresentou a Declaração emitida pelo Instituto Politécnico de Beja, certificando que obteve as seguintes avaliações de desempenho:

i)	Ciclo avaliativo 2021/2022	4,406
ii)	Ciclo avaliativo 2023/2024	4,520
iii)	Ciclo avaliativo 2025	4,286

Total dos três ciclos avaliativos 13,212

Média das avaliações de desempenho 4,404

Total: 16 valores.

Classificação Final da Avaliação Curricular:

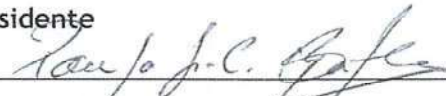
$AC = 0.20 (HA) + 0.15 (FP) + 0.45 (EP) + 0.20 (AD)$

Aplicação da fórmula AC para Classificação Final:

$AC = 0.20 \times 20 (HA) + 0.15 \times 20 (FP) + 0.45 \times 20 (EP) + 0.20 \times 16 (AD)$

$AC = 4,0 + 3,0 + 9,0 + 3,2 = \textbf{Total: 19,2 valores}$

Presidente



Primeiro Vogal Efetivo



Segundo Vogal Efetivo

